

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Diretor Executivo do SAAE e ao Prefeito Municipal informações sobre a viabilidade de parcelamento de débitos do Hospital Psiquiátrico André Luiz em 240 meses.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito e ao Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgoto, para que informem sobre a possibilidade técnica e jurídica de se realizar um acordo de parcelamento de débitos em 240 (duzentos e quarenta) meses para o Hospital Psiquiátrico André Luiz.

Considerando o teor da Lei Municipal nº 3.409/2000, que já prevê autorização para parcelamentos e descontos para entidades hospitalares e assistenciais, questiona-se:

1. Existe a possibilidade de aplicar o espírito da referida Lei para os débitos atuais do Hospital André Luiz, mediante nova regulamentação ou projeto de lei específico?
2. Diante da crise financeira enfrentada pelas entidades filantrópicas e da essencialidade do serviço psiquiátrico prestado à região, a administração municipal estaria disposta a enviar um Projeto de Lei à Câmara autorizando este parcelamento excepcional de longo prazo (20 anos)?

Justificativa:

O Hospital Psiquiátrico André Luiz é uma instituição fundamental para a saúde pública de Garça e região. O alto custo de manutenção e a defasagem nos repasses de convênios tornam o pagamento de dívidas acumuladas um desafio que pode comprometer o atendimento aos pacientes. Um parcelamento em 240 meses, embora longo, garante que o SAAE receba o crédito de forma escalonada, sem inviabilizar o funcionamento vital do hospital, cumprindo assim a função social da administração pública.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARCELO MIRANDA

Vereador – MDB